

No momento em que o Brasil descentraliza o sistema de saúde, terminando com o Inamps e pulverizando a responsabilidade do setor, através da municipalização (leia-se SUS), os Estados Unidos dão uma lição de modernidade e lançam o mais avançado e abrangente sistema público de saúde do mundo. Um sistema centralizado, gerido pela União, exatamente nos moldes do nosso recém-extinto Inamps.

Enquanto isso, o Brasil decide adotar um sistema de saúde com graves defeitos em seus vários aspectos: no constitucional, porque não respeita a autonomia das unidades da Federação; no administrativo, porque não dá tratamento diferenciado às questões da saúde e da doença; e, no financeiro, porque não define as fontes de recursos.

A recente extinção do Inamps deixou o sistema assistencial a um passo da bancarrota. E isso só não aconteceu porque as estruturas centrais e parte do pessoal do ex-Inamps foram incorporadas ao Ministério da Saúde.

O modelo do SUS é anacrônico porque regressa aos tempos do atendimento prefeiturizado, confundindo descentralização política com zonificação de saúde em nível de município. Submete-se a caprichos político-partidários, infla a burocracia, multiplica as gerências por milhares, não define responsabilidades e, ao dividi-la pelos diferentes níveis de governo,

A revisão da saúde

acabou transformando a realidade da assistência ao doente em terrível agonia.

Até o advento do SUS, era comum a crítica ao modelo assistencial. Hoje o problema foi transferido para o doente, que tem que comprovar residência, através da guia do IPTU, título de eleitor ou conta de luz, sob o risco de ter negada a assistência em hospitais públicos. Uma ironia cruel e um drama vergonhoso para quem tem seus direitos constitucionalmente garantidos.

É importante considerar que saúde e assistência médica são duas questões distintas, o que é ignorado pelo SUS. Logicamente, uma equação única para problemas diferentes não os resolve. Saúde é, prioritariamente, uma obrigação do Estado, fortemente subordinada ao desenvolvimento econômico e ao saneamento básico — que passa, no campo da medicina, pelas ações preventivas, como vacinações permanentes, controle sanitário etc.

Cabe ao Estado, em conjunto com a sociedade, dar condições de atendimento aos doentes e não cometer erros crassos, como a extinção do INAMPS, que poderia ser a base de um plano federal de assistência à população, com a experiência de seus profissionais e seus mecanismos administrativos.

O que o SUS fez até o momento foi agravar o sistema assistencial e, se prosseguir, destruirá a oferta de serviços pela rede privada à disposição dos depen-

15 NOV 1993

dentes do sistema público, responsável que é por 80% dos atendimentos em todo o país.

O fantástico é que foi destruído o órgão responsável por salvar vidas — o Inamps — e permanece vinculada ao Ministério da Saúde a Fundação Nacional de Saúde, destinada a matar mosquitos.

O SUS aconteceu como fruto da insensibilidade de dirigentes e parlamentares que ignoraram a realidade do seu antecessor — o SUDS —, campeão de irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas da União em todo o país, e preferiram aderir à proposta mágica de “saúde direito de todos e dever do Estado”, incorporada à Constituição com atrativos extras de isonomia salarial e descentralização da administração do sistema assistencial. Na prática, essa administração foi tirada das mãos dos trabalhadores, empresários e governo federal para ser entregue aos Conselhos de Saúde, os quais não funcionam com a capacidade deliberativa proposta na lei.

O poder está com a autoridade de saúde que nomeia o Conselho. A hora é esta. É preciso rever o que está errado no sistema de saúde brasileiro e corrigir as falhas de origem. Portanto, a revisão do texto constitucional é uma questão de bom senso e vai além do dever cívico.